

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2294 de 11/12/15

DECRETO N. 16.767, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 486.651,40.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 486.651,40 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) autorizado pela Lei n. 9.327, de 10 de dezembro de 2015, destinado a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

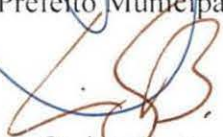
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.30	Departamento de Gestão Ambiental	
85.30-185410057.2105.06.100034	Recuperação de Nascentes Urbanas	
- AGEVAP		
85.30-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486.651,40

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta dos recursos repassados pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Agevap, objetivando desenvolver ações de restauração e conservação florestal no Município de São José dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



CS3